



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 27/03/26


INDICAÇÃO Nº 596, DE 2026.
(Proponente: Vereador João Diego/Republicanos)

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, solicitando um redutor de velocidade, ou outro dispositivo que auxilie no controle do tráfego, na Rua Tomaz Edison, entre a Rua Platão e a Rua Aristóteles, no bairro Interlagos.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 27 de março de 2026.


João Diego
Vereador/Republicanos

Justificativa:

A presente indicação tem por finalidade solicitar a implantação de um redutor de velocidade, ou outro dispositivo eficaz de controle de tráfego, na Rua Tomaz Edison, no trecho compreendido entre a Rua Platão e a Rua Aristóteles, no bairro Interlagos, visando aumentar a segurança viária no local.

O referido trecho apresenta fluxo constante de veículos, sendo utilizado diariamente por moradores e demais usuários da via. Contudo, é recorrente o registro de veículos trafegando em velocidade acima do permitido, o que eleva significativamente o risco de acidentes, especialmente envolvendo pedestres, ciclistas e crianças que residem nas proximidades.

A ausência de mecanismos físicos de redução de velocidade contribui para a imprudência de alguns condutores, tornando o local propício a situações de perigo. A implantação de redutor de velocidade, lombada ou outro dispositivo adequado, conforme avaliação técnica, mostra-se uma medida necessária e eficaz para induzir a diminuição da velocidade, promovendo maior segurança e organização no trânsito.

Dessa forma, a presente solicitação atende a uma demanda da comunidade local, que busca melhores condições de trafegabilidade e mais segurança para todos que utilizam a via.

